



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 079
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**“DESIGNA O SERVIDOR PARA
OCUPAR O CARGO ASSESSOR
TÉCNICO I E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO do Senhor **JOSÉ ODILON GERALDO FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **589.XXX.XXX-68**, para ocupar o cargo de **Assessor Técnico I**, símbolo **CCS-02**, deste Município

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 02 de janeiro de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal